



Nota de Imprensa

“OBSERVAÇÃO ELEITORAL 2014”

O *Parlamento Juvenil de Moçambique (PJ)*, o *Fórum das Rádios Comunitárias de Moçambique (FORCOM)*, a *Liga Moçambicana dos Direitos Humanos (LDH)*, o *Fórum Mulher* e o *Centro de Integridade Pública (CIP)* estão a observar a par e passo o processo de votação, à escala nacional, desde o arranque do processo. Um centro de operações foi instalado na sede nacional do *Parlamento Juvenil* para a recepção, processamento e resposta aos diferentes cenários eleitorais.

Para além de rede de 2000 Jovens, entre observadores e agentes de mudança, distribuídos pelas mesas de votação ao nível dos distritos e municípios das 11 províncias, o consórcio conta ainda com cerca de 300 correspondentes nas Rádios Comunitárias membros do FORCOM, 150 Observadoras do Fórum Mulher, cerca de 70 Observadores da Liga dos Direitos Humanos e outros Observadores do Centro de Integridade Pública.

As informações reportadas indicam em linhas gerais, em algumas regiões com relativa normalidade e organização, mas, em outras regiões o processo está a ser caracterizado pela difícil, e muitas vezes desorganizada, emissão de credenciais, tanto para os observadores eleitorais quanto para os delegados e MMV's dos Partidos Políticos, com maior incidência para as províncias de Maputo-Cidade, Nampula e Zambézia.

Várias CPE's fecharam as portas à emissão de credenciais, em clara violação ao artigo 252 da Lei nr. 12/2014 de 23 de Abril, anterior Lei 8/2013, que dita que “no reconhecimento dos observadores nacionais ou estrangeiros não há fixação do número limite de observadores a serem autorizados, sendo obrigatório que os pedidos de autorização, devidamente instruídos com a documentação exigida, sejam deferidos, desde que satisfaçam os requisitos formais fixados na presente Lei.

Dados colhidos a nível nacional demonstram que o processo de votação em vários pontos do país tem decorrido com a ausência de MMV's e delegados de candidatura dos partidos políticos, o que cria dúvidas e descredibilidade sobre o decurso do processo.

Embora seja de saudar, as nossas organizações acreditam que não é suficiente o pronunciamento da Comissão Nacional de Eleições a autorizar a presença de observadores e delegados não credenciados nas mesas, uma vez que ao nível das mesas os Membros da Mesa de Votação (MMV's) demonstram total desconhecimento em relação a informação e recusam a entrada destes.

Temos a percepção de que as constantes denúncias sobre irregularidades e ilícitos eleitorais ao longo do país fundam-se no défice de capacidades de gestão do processo que se confunde com uma espécie de desorganização organizada.

Dentre os casos gritantes reportados destacam-se:

1. Na província de Niassa, no distrito de Marrupa, na EPC Nangia, mesa nr. 01015003, não foi aberta a mesa de voto por não existirem cadernos eleitorais, enquanto que na mesa nr. 01000804 alguns dos nomes dos eleitores não constam;
2. Igualmente na Província de Niassa, especificamente no município de Lichinga, não há corrente eléctrica;
3. Ainda nesta província, no campo do Atletismo Cerâmica Expansão, na mesa nr. 01001402, vários eleitores não votaram por não constar nos cadernos eleitorais, embora os seus cartões de eleitores registassem aquela de assembleia de voto;
4. Na província de Nampula, no distrito de Nacala-Velha, na EPC de Monapo, os boletins de voto foram enviados sem as devidas urnas, levando a que os eleitores abandonassem o local. As urnas só chegaram as 10 horas e 15 minutos;
5. No distrito de Monapo, na mesma província, nos Postos Administrativos de Namuko e de Itokulo, o processo de votação só iniciou por voltas das 12.00 horas;
6. No Município de Quelimane, foram encontradas 4 urnas clandestinas no carro de um agente da polícia em Quelimane com a chapa de matrícula PRM 00313. Interpelados pela população, a polícia entregou as urnas à dois cidadãos estranhos que as transportaram em dois carros que continham as chapas de matrícula ACU 173 MC e ADJ 481 MC;
7. No distrito de Tsangano, na província de Tete, no Posto administrativo de Chiandame, ao nível do posto de votação da EPC Chicabula, a votação foi interrompida em função dos tiroteios que têm estado a caracterizar o processo. O confronto teve início pelo facto do Presidente da Mesa de Votação da Assembleia nr. 05001902, ter impedido o delegado de candidatura do partido Renamo de entrar na Assembleia do Voto, seguida de agressão física entre as partes, o que levou a uma postura violenta da Polícia da República de Moçambique. Há muitos feridos e urnas queimadas;
8. No Município da Matola, ao nível do Bairro Patrice Lumumba, no Posto de votação da Escola Primária Completa de São Damanso, eleitores são impedidos de votar por falta de cadernos com lista de eleitores em 3 assembleias de voto com os seguintes números: 100034/10, 100034/09 e 21;

9. No Município da Matola, na EPC de Singathela, um eleitor foi encontrado a votar pela segunda vez na mesa 10044401. Na mesma mesa, os MMV's foram fotografados a preencher boletins de voto de 09 mesas;
10. Ainda no Município da Matola, no Posto Administrativo de Infulene, no Posto de Votação da EPC Eduardo Mondlane, tal como em alguns pontos da cidade da Beira, a votação iniciou esta tarde em todas as mesas, porque os cadernos chegaram as 14 horas, gerando uma grande confusão;
11. No município da Matola, na EPC da Matola C, o processo começou com um atraso de 30 minutos e com a presença de homens da FIR devidamente uniformizados e armados a menos de 300 metros das assembleias de voto;
12. No mesmo município, na Escola Secundária da Liberdade, até as 09.00 horas não existiam alguns cadernos eleitorais, mais concretamente do número 400 à aproximadamente 600;
13. No distrito de Namaacha, mais especificamente nas Assembleias de Voto 501 e 502, os MMV's chegaram as 08 horas, as mesas abriram às 08h30, e os eleitores só puderam começar a votar às 09 horas;
14. No Município de Maputo, no Bairro das Mahotas, no posto de votação da EPC de Hulene, na mesa de voto nr. 11006902, não há corrente eléctrica e nem material de votação completo;
15. Igualmente, eleitores na Escola de Xipamanine, na EPC Unidade 16 e na Escola Primária Filipe Samuel Magaia, desistiram de votar devido a lentidão do processo e alguns queixam-se da falta de preparação ou formação por parte dos membros da mesa da assembleia de voto;
16. Ainda no mesmo município, na maior parte dos postos de votação do distrito Municipal Ka Maxakeni, com particular enfoque para as escolas Unidade 16 e Bazuca, os MMV's reclamam por não ter tido acesso à refeições desde que iniciou o trabalho as 5 horas;
17. No Município de Maputo, na Escola IV Congresso, mais especificamente na mesa de votação 11004403, os observadores denunciam que o nome de um candidato aparece escrito no quadro da sala onde decorre a votação;
18. Em alguns postos de votação não se tem observado o direito de prioridade das pessoas idosas, pessoas com crianças pequenas e mulheres grávidas, o que tem levado ao abandono do recinto de votação por parte destes grupos dada a morosidade do processo.

Outros expedientes estranhos abateram-se ontem contra o website do Jornal A Verdade, que dados apontam que foi invadido por cerca de 6 milhões de hackers. Este

acontecimento situa-se num prisma de silenciamento de uma das vozes mais credíveis da media Moçambicana, o que é atentatório à liberdade de imprensa.

Por todos os casos expostos acima, estamos profundamente preocupados com a transparência e liberdade deste processo, capaz de elevar os níveis de controlo popular nas horas derradeiras da contagem de votos ou de reduzir os níveis de participação eleitoral dos cidadãos, em particular jovens e mulheres, dado o ambiente de incerteza procedimental que se assiste com apreensão e suspense.

Assistimos igualmente a um nervosismo na logística operativa eleitoral, por parte das estruturas dirigentes do processo, pelo que apelamos:

- Exigimos da polícia e das Forças de Defesa e Segurança tratamento equitativo e fundamentado na Lei à todos os intervenientes e actores eleitorais, sem discriminação partidária;
- Exortamos uma atitude proactiva e neutral dos órgãos de administração eleitoral (STAE e CNE) de acordo com o preceituado na legislação eleitoral vigente;
- Exortamos aos partidos políticos que cumpram escrupulosamente com o Código de Conduta Eleitoral;
- Continuamos a esperar dos observadores eleitorais que toda e qualquer fraude ou irregularidade cometida pelos intervenientes no processo seja devidamente reportada e denunciada, salvaguardando assim as vontades manifestas pela população;
- Aos órgãos de comunicação social no geral solicitamos que preservem a igualdade, imparcialidade e isenção na divulgação de informação eleitoral;
- Convidamos aos jovens dos partidos políticos para aproveitarem esta oportunidade para demonstrar o seu compromisso com a paz e o seu poder demográfico para liderar a adopção de uma postura de paz e não-violência, capaz de conquistar o lugar modelo de Moçambique no mundo como exemplo de paz e reconciliação pacífica.

Maputo, aos 15 de Outubro de 2014

O Presidente do Parlamento Juvenil



Salomão Muchanga